

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Pelo presente termo aditivo o Vereador de João Pessoa, Senhor DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, RG nº 162609 SSP-PB e CPF nº 069.873.974-49, doravante denominado CONTRATANTE, e o Dr. MIGUEL FERREIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB nº 32926, portador do RG nº 4.116.212 SSP/PB e do CPF nº 703.913.924-33, com domicílio na rua Hildebrando tourinho, nº 430, apto. 101, Miramar, João Pessoa – PB, doravante denominado CONTRATADO, para atuar junto ao Gabinete do Vereador na CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, com sede administrativa na Rua das Trincheiras, nº 43, Centro de João Pessoa – PB, resolvem de comum acordo ajustam o seguinte:

- 1- As partes retro qualificadas firmaram em 4 de janeiro de 2025, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, no qual ajustaram atuar junto ao Gabinete do Vereador na CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, com sede administrativa na Rua das Trincheiras, nº 43, Centro de João Pessoa – PB.
- 2- Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula terceira passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRA – Do pagamento

A Contratante pagará ao Contratado a importância mensal de R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais), a serem pagos até o último dia de cada mês, sendo o primeiro pagamento até o dia 28 de fevereiro de 2025 e o último até o dia 31 de dezembro de 2025.

- 3- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Gabinete do Vereador Durval Ferreira, Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, aos 1 de fevereiro de 2025.



DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
CPF Nº 069.873.974-49
CONTRATANTE



MIGUEL FERREIRA RODRIGUES
OAB/PB Nº 32926
CONTRATADO